



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público Geral

Edilson Lozer Junior
Corregedor Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coord. de Direitos Humanos

Renzo Gama Soares
Coord. da Infância e Juventude

Robert Ursini dos Santos
Coord. Diretor da Escola Superior

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Giuliano Monjardim Valls Piccin

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Edilson Lozer Junior

Leonardo Grobbério Pinheiro

Helen Nicacio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

REVOGAR, a partir de 23.12.2018, a nomeação do Defensor Público Dr. **Edilson Lozer Junior** para exercer as funções de Corregedor Geral da Defensoria Pública interinamente, realizada por meio da Portaria DPES nº 541, de 10.07.2018, publicada em 11.07.2018, em razão do término do afastamento legal da Corregedora Geral Dra. Livia Souza Bittencourt.

PORTARIA DPES Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

REVOGAR, a partir de 23.12.2018, a designação do Defensor Público Dr. **Edilson Lozer Junior** para atuar, por acumulação, no processo administrativo nº 74390864, que visa o controle e distribuição dos estagiários da Defensoria Pública, realizada por meio da Portaria DPES nº nº 544, de 10.07.2018, publicada em 11.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir de 23.12.2018, o Defensor Público Dr. **Edilson Lozer Junior** para atuar, por acumulação, sem prejuízo de suas funções, como corregedor auxiliar.

PORTARIA DPES Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir de 23.12.2018, o Defensor Público Dr. **Edilson Lozer Junior** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, na Comissão Processante Permanente e na realização ou participação de correições e visitas de inspeção da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, sendo necessária a comprovação mínima de 02 atos por mês.

PORTARIA DPES Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. **Stephanie Gurian de Lira** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nos atendimentos e audiências da 4ª Defensoria

Criminal de Cariacica, realizada por meio da Portaria DPES nº 1168, de 30.11.2018, publicada em 03.12.2018.

PORTARIA DPES Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Stephanie Gurian de Lira** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas audiências de conciliação nos atendimentos iniciais de família de Serra.

PORTARIA DPES Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. **Stephanie Gurian de Lira** para atuar, por acumulação, nos processos da 4ª Defensoria Criminal de Cariacica, realizada por meio da Portaria DPES nº 1166, de 30.11.2018, publicada em 03.12.2018.

PORTARIA DPES Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Stephanie Gurian de Lira** para atuar, por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nos petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Serra.

Protocolo 453081

PORTARIA DPES Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 09.01.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

DEFENSORIA RECURSAL

7ª Defensoria Recursal Criminal: 10.01 a 11.01.2019.

3ª Defensoria Recursal Cível: 10.01 a 11.01.2019.

SERRA

3ª Defensoria de Família: 10.01 a 01.02.2019.

1ª Defensoria Fazendária: 10.01 a 18.01.2019.

LINHARES

Defensoria Fazendária: 10.01 a 11.01.2019 e 15.01 a 18.01.2019.

2ª Defensoria de Infância e Juventude: 10.01 a 18.01.2019.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Proteção à pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 10.01 a 25.01.2019.

2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Proteção à pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 28.01 a 01.02.2019.

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família e Órfãos: 10.01 a 25.01.2019.

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família e Órfãos: 28.01 a 01.02.2019.

PORTARIA DPES Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamentos, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº. 002/2014 e em atenção às Portarias DPES nº 006 e 16, ambas de 07.01.2019, os Defensores Públicos abaixo relacionados:

VITÓRIA

Leonardo José Salles de Sá - 1ª Defensoria Criminal (processos): 09.01 a 16.01.2019.

Leonardo José Salles de Sá - 6ª Defensoria Criminal (processos): 09.01 a 16.01.2019.

VILA VELHA

Aline Alcazar Barcelos - 3ª Defensoria de Família (atendimentos): 07.01 a 01.02.2019.

PORTARIA DPES Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Vinicius Chaves de Araújo** para atuar em substituição de férias, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº. 002/2014, na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Linhares no dia 09.01.2019.

Gabinete da Defensora Pública-Geral, em 08 de janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública-Geral

Protocolo 453086

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 01, de 07.01.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 116, publicado no DIOES em 19.02.15 e o Ato nº 270, publicado no DIOES em 29.05.17, em virtude da mudança na lotação do servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SA PEREIRA, da Secretaria de Administração e Orçamento para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 28.12.18.

2) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 550, publicado no DIOES em 15.09.17, em virtude da designação do servidor DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA para a titularidade da Função Comissionada de Chefe da Seção de Treinamento e Capacitação, a partir de 28.12.18.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 452936

ATO Nº 02, de 07.01.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora ENAEMAYRA DUQUE MACHADO, contida no Ato nº 346, publicado no DIOES em 28.06.17, a partir de 07.01.2019;

2) EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada EFIGENIA BRITO PINHEIRO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 39ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10 e da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2019.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 452938